LEI COMPLEMENTAR Nº 044 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

EMENTA: Transforma a Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira – FAFOPAI em Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A atual Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira – FAFOPAI passará a ser denominada Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP, mantida a subordinação à Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI.

Art. 2º. A FASP abrangerá cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnológicos) e cursos de pós-graduação.

Art. 3º. A FASP terá sua estrutura e forma de funcionamento normatizadas pelo Regimento Interno, expedido pela Diretoria Executiva da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI;

Art. 4º. Todos os cargos ocupados e vagos dos Grupos Ocupacionais Magistério, Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares da AEDAI, vinculados à FAFOPAI, passam a integrar o quadro de pessoal da FASP.

Parágrafo Único: Os alunos regularmente matriculados nos cursos vinculados à atual Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira – FAFOPAI passam igualmente a integrar o corpo discente da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210302171515.pdf
assinado por: idUser 123

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 10 de novembro de 2016.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210302171515.pdf
assinado por: idUser 123